



NOTA TÉCNICA CTIC Nº 0017/2020

Brasília, 15 de outubro de 2020.

Assunto: Nota Técnica CTIC - Resposta à solicitação da Comissão de Licitação, referente à POC do Outsourcing de Impressão.

À Comissão de Licitação,

Em referência ao Pregão Presencial nº 002/2020, oriundo do processo nº CN0004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia, digitalização e gerenciamento e controle de impressões e documentos. Incluindo as respectivas manutenções e assistências técnicas, a CTIC acompanhou a realização da POC – Prova de Conceito realizada pela empresa BPrint que ofertou menor valor durante a fase de lances do dia em que foi realizado o pregão presencial.

A CTIC procedeu a primeira análise do preenchimento da planilha contida no ANEXO I (A) - **PLANILHA DESCRITIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, por parte dos licitantes, no dia do pregão presencial. A partir desta análise verificou-se que todos os licitantes declararam que atendem todos os requisitos listados na referida planilha.

Após esta verificação, a CTIC analisou a documentação técnica apensada à proposta, a fim de identificar as evidências do atendimento aos requisitos conforme informado pelos licitantes no preenchimento da planilha. Para confirmar a entrega das evidências a CTIC realizou o preenchimento da **PLANILHA DESCRITIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**. Ocorre que nem todas as evidências foram encontradas na documentação técnica entregue pelas licitantes. Diante deste fato, a CTIC tomando como base os equipamentos e softwares (marca e modelo) ofertados por cada licitante, realizou uma busca das especificações técnicas no site dos fabricantes. Isto nos possibilitou identificar junto aos próprios fabricantes o atendimento de alguns requisitos que não haviam sido encontrados na documentação apensada à proposta. Entretanto, este procedimento não resultou na identificação de todas as evidências de atendimento aos requisitos conforme declarado pelos licitantes no preenchimento da planilha mencionada acima.

De acordo com o item do edital 7.28 - B, "a licitante submetida à prova de conceito deverá demonstrar o sistema de operação com um equipamento multifuncional dos grupos 1 e 2 da mesma marca e modelo ofertados para avaliação das suas características."

A POC foi realizada em duas etapas. No dia 28 de setembro e no 01 de outubro de 2020.



No dia 28 de setembro, não foi possível evidenciar o seguinte item e subitens do Termo de Referência:

Item 8.2.3

Letras i) PDF Pesquisável; j, k, l, m, p

Itens equivalentes no ANEXO I (A) - PLANILHA DESCRITIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, 1.2.3-I) PDF pesquisável , J, K, L e M.

É importante ressaltar que apesar de constar na documentação apresentada pela BPrint, o PDF pesquisável não foi confirmado durante a POC.

Já no dia 01 de outubro, não foi possível evidenciar todo o item 10 (Item 2 equivalente no ANEXO I (A) - PLANILHA DESCRITIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) do Termo de Referência.

A licitante informou que demonstraria os itens supracitados, por meio da instalação do software Papercut na segunda etapa da prova de conceito.

Iniciada a POC, a licitante declarou que o sistema apresentado era uma versão de avaliação e não continha habilitação de todas as funcionalidades requeridas do item 10 — (software de gestão, controle e contabilização de impressão) do termo de referência.

Portanto não foi possível a análise e comprovação do atendimento de todos os itens especificados pela área técnica.

Não recomendando, portanto, a classificação da empresa B-Print pelos motivos expostos.

Ricardo Yuri Fonseca Rodrigues
Assessor II

Fábio Brandão Correia
Coordenador de Tecnologia da
Informação e Comunicação